



**ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto nº 1.493/2014 para o ato de abertura da sessão da licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº 001/2015** cujo objeto visa **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de Processo Seletivo Público e Concurso Público para cargos existentes no quadro funcional do Município de Pimenta/MG**. Manifestaram interesse em participar, protocolando os envelopes 01 (habilitação) e 02 (proposta de preços), até as 09hs00min do dia 06/03/15 as seguintes empresas, da seguinte forma: **GLOBAL CONCURSOS – ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 19.119.187/0001-75, com sede administrativa na Rua Paraná, nº 42, Sala 02, Bairro Centro, na cidade de Mandaguáçu/PR, a qual protocolou os envelopes diretamente com o presidente da CPL em data de 05/03/2015; **JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 19.036.561/0001-79, com sede administrativa na Avenida Otto Werner Rosel, nº 200, 777 Terra Nova, Bairro Jardim Ipanema, na cidade de São Carlos/SP, a qual enviou os envelopes via correio; **MÁXIMA AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.597.723/0001-70, com sede administrativa na Rua Caconde, nº 1426, Bairro Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, a qual enviou os envelopes via correio; **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 04.976.094/0001-90, com sede administrativa na Avenida do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, a qual enviou os envelopes via correio e **PÚBLICA – CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o número 16.917.754/0001-40, com sede administrativa na Avenida Raja Gabaglia, nº 4.859, sala 305, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG a qual constituiu procurador o **Sr. Paulo Giovanni Giarola** que se faz presente nesta Sessão de licitação protocolando pessoalmente os envelopes. Na presença do representante da licitante **PÚBLICA – CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS LTDA** o presidente iniciou a sessão conferindo a inviolabilidade dos envelopes e rubricando os mesmos, em seguida foi apostado carimbo de protocolo em todos os envelopes de todos os licitantes participantes. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes 01 referente à habilitação. Após análise minuciosa da documentação, inclusive validação das certidões online, foi constatado por esta comissão de licitação que as licitantes participantes atenderam a todas as exigências do edital quanto aos requisitos de habilitação, exceto a licitante **GLOBAL CONCURSOS – ORGANIZAÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – ME** que deixou de cumprir os índices exigidos no item 5.2.3, “b” do edital quanto à qualificação econômica financeira. Assim sendo, delibera-se por habilitar as licitantes **José Elias Ribeiro Concursos – ME; Máxima Auditoria, Consultoria e**



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48

Email: compraspimenta2014@gmail.com

Treinamentos LTDA EPP; Exame Auditores & Consultores LTDA – EPP e Pública – Consultores E Auditores Associados LTDA para participação na próxima fase deste certame. Visando agilizar o procedimento licitatório, o presidente solicitou via email aos licitantes a renúncia do prazo recursal, o que possibilitaria a imediata abertura dos envelopes 02 referente às propostas comerciais. Os licitantes **Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos LTDA EPP; Exame Auditores & Consultores LTDA – EPP e Global Concursos – Organização em Concursos Públicos LTDA – ME** responderam por email apresentando o Termo de Desistência Recursal. A licitante **José Elias Ribeiro Concursos – ME** enviou junto a documentação de habilitação. A licitante **Pública – Consultores E Auditores Associados LTDA** desistiu do prazo recursal através do procurador **Sr. Paulo Giovanni Giarola**. Todos os comprovantes e Termo (s) de Desistência (s) Recursal (s) serão incorporados no processo. Ato contínuo procedeu a abertura dos envelopes referente às propostas comerciais (envelope 02) apenas das licitantes habilitadas **José Elias Ribeiro Concursos – ME; Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos LTDA EPP; Exame Auditores & Consultores LTDA – EPP e Pública – Consultores E Auditores Associados LTDA** e em seguida passou-se a análise das mesmas. Foram analisados os requisitos formais/materiais e em seguida constatou-se que os valores apresentados pelas licitantes foram:

| Licitante | Valor Item 01 | Valor item 02 | Valor global |
|--|---------------|---------------|--------------|
| Pública – Consultores e Auditores Associados LTDA | R\$3.420,00 | R\$16.520,00 | R\$19.940,00 |
| Máxima Auditoria, Consultoria e Treinamentos LTDA EPP; | R\$3.800,00 | R\$21.070,00 | R\$24.870,00 |
| José Elias Ribeiro Concursos – ME | R\$3.800,00 | R\$16.182,00 | R\$19.982,00 |
| Exame Auditores & Consultores LTDA – EPP | R\$3.500,00 | R\$25.100,00 | R\$28.600,00 |

Sendo o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o Menor Preço Global e, estando os preços apresentados em pleno acordo com o teto máximo estipulado para esta licitação, com os preços de mercado, termo de referência e demais condições do edital, a CPL declara a licitante **Pública – Consultores e Auditores Associados LTDA** vencedora do certame pelo valor global de R\$19.940,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais). Delibera-se por devolver via correios o envelope 02 (proposta comercial) da licitante **Global Concursos – Organização em Concursos Públicos LTDA – ME** devidamente lacrado tendo em vista que a mesma não se habilitou para participação na segunda fase da licitação. Em nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, encaminhando o procedimento para autoridade superior para a competente homologação. Lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.





UF: MG
 Município: PIMENTA
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 06/03/2015 12:40:59

Folha: 1

**PROCESSO LICITATÓRIO
 RESULTADO DA APURAÇÃO**

Número do Processo: 000005/2015 Modalidade: Tomada de Preço Sequencial: 000001
 Data: 28/01/2015 Inciso: Tipo Compra:
 Tipo de Apuração: Menor Preço - Global
 Comissão de Licitação: DECRETO 1493/2015 - COMISSÃO PERMANENTE DE
 Entrega: 06/03/2015 Abertura: 06/03/2015 Proposta: 06/03/2015
 Finalidade: 02.0001 - Secretaria de Administração e Planejamento.
 Objeto: Serviços de Terceiros.

Vencedores

Fornecedor: **008491 - PUBLICA - CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS LTDA**

| Item | Unidade | Marca | Quantidade | Qtd Fornecer | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---------|-------|------------|--------------|----------------|------------------|
| 00001 | Sv. | | 1,0000 | 1,0000 | 3.420,0000 | 3.420,0000 |
| Prestação de serviços para realização de Processo Seletivo Público. | | | | | | Serviço |
| 00002 | Sv. | | 1,0000 | 1,0000 | 16.520,0000 | 16.520,0000 |
| Prestação de serviços para realização de Concurso Público. | | | | | | Serviço |
| Total do Fornecedor | | | | | | 19.940,00 |

Desclassificados por empate

Não houve empate

Desclassificados por Julgamento / Desistentes

Não houve desclassificados / desistentes

Não apresentaram propostas

Não houve valores zerados

Inaptos

Não houve inaptos

Frustrados

| Item | Unidade | Marca | Quantidade | Qtd Fornecer | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------|-------|------------|--------------|----------------|-------------|
| | | | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 | 0,0000 |

Observações: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de Processo Seletivo Público e Concurso Público para cargos existentes no quadro funcional do Município de Pimenta/MG.